



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**

CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 002, 23 DE ABRIL DE 2019.

“Concede Pensão por Morte, conforme Processo

n.º. 003/2019”.

VILMA ALEXANDRINA SANTANA, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 36, inciso IV, da Lei n.011, de 01/12/2004, pela presente,

CONCEDE

Artigo 1º - Fica concedida ao conjunto dos dependentes do ex servidor **JOSE ALEXANDRINO DE SOUZA** - portador do PIS/PASEP N° 10.724.351.741, a **PENSÃO POR MORTE**, a **Sra. TERESA DA SILVA DE SOUZA**, portadora CI-RG n° RG: 25.160.722-7 – SSP-SP e do CPF/MF n.: 189.159.168-16, residente e domiciliada neste Município de Mesópolis/SP;

Artigo 2º - A pensão por morte ora concedida está embasada no artigo 8º, I, e, **artigo 53, inciso II, alínea “a”, art. 72 e 73, inciso I, e, art. 74; 75, § 1º., todos da Lei Complementar nº011 de 01/12/2004, com proventos mensais no valor de R\$. 1.180,11 (um mil, cento e oitenta reais e onze centavos), conforme Processo N.º.003/2019.**

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10/04/2019.

Registrado nesta secretaria, conforme Artigo 92, da LOMM e fixado na sede da Prefeitura Municipal.

Mesópolis/SP, 23 de abril de 2019.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-